



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0519-2018

Processo nº 3726-2018

EMENTA: Solicita informações sobre a construção de edifícios no Município, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando a notícia que chegou ao conhecimento desta Colenda Câmara, está pertinente a passíveis violações da lei orgânica que rege a ocupação do solo deste município, a qual estaria sendo flagrantemente desrespeitada conforme denúncia.

Ventilada em abaixo assinado que gerou a propositura de Ação Civil Pública de número 1003086-54.2018.8.26.0220 tramitando nesta Comarca de Guaratinguetá – SP. Na respeitosa e mencionada Ação, o Ministério Público solicitou de imediato a paralisação da obra realizada na Rua Brás Cubas, lotes 27, 28 e 29, no Bairro Nova Guará, sendo certa que tal atitude do Ministério Público, embasada nas irregularidades constatadas na aprovação e licença pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação desta cidade, a mesma viu-se eivada de inúmeras e prejudiciais deliberações, causando sem sombra de dúvidas prejuízo a terceiros, cidadãos desta cidade e para a própria Administração Executiva, pois todo ato e ação gera prejuízo ao erário público, seja hoje ou futuramente.

Com efeito, vem este representante solicitar que sejam prestadas as devidas informações documentalmente como de praxe o questionário que segue abaixo, das licenças concedidas no ano de 2016 em diante, em especial a objeto da Ação Civil Pública número 1003086-54.2018.8.26.0220, para que assim sejam auditadas por este órgão fiscalizador, caso necessário sejam tomadas as medidas cabíveis, isto em prol dos cidadãos e desta cidade.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a construção de edifícios no Município, nos anos de 2016, 2017 e 2018. Neste sentido, questionamos:



Câmara Municipal da Estância Turística de *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0519 – 2018.

01 – A Secretaria de Planejamento deste município emitiu licenças para construção de edifícios nos anos de 2016, 2017 e 2018?

02 – Se positivo, a mesma secretaria emitiu licença para a construção do edifício que está localizada na Rua Brás Cubas, lotes 27, 28 e 29, no Bairro Nova Guará?

03 – Esta licença fora concedida obedecendo as diretrizes da Lei de Uso e Ocupação de Solo desta cidade?

04 – Se positivo, em qual lei a mesma se embasou?

05 – A citada licença e as demais foram concedidas e ratificadas pelo Chefe do Executivo à época de suas concessões?

06 – A secretaria responsável pelas licenças fora juntamente com o Chefe do Executivo notificados, quer seja por munícipes e/ou Ministério Público acerca de possíveis irregularidades nas licenças em questão?

07 – Em caso positivo, quais as medidas administrativas tomadas pelo Chefe do Executivo comprovando as mesmas?

08 – O Chefe do Executivo, se houverem irregularidades nas licenças para construção de edifícios nesta cidade, tem ciência que as mesmas devem ser anuladas para não causarem prejuízos a terceiros e ao erário público, ao passo que pode a Administração sofrer ações indenizatórias?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração; **Doutor PETRÔNIO KALIL VILELA LEITE** – Secretário Municipal da Justiça e Cidadania; aos Ilustríssimos Senhores **DANIELE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **FRANCISCO SANNINI FILHO** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **ANDRÉ COSTA** – Jornalista da Rádio Aparecida.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2018.

NEI CARTEIRO
Vereador

DÉCIO PEREIRA
Vereador

Protocolo Nº 3990-2018
10/12/2018

Divisão Legislativa – NC/DP/vr.